

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - Lei nº 15.080/2024 – Art.123

Tabela dos totais de beneficiários e valores per capita, com os respectivos atos legais.

Posição: ABRIL/2025

BENEFÍCIO	Nº DE BENEFICIÁRIOS	VALOR PER CAPITA	ATO LEGAL
Assistência Médica (Titulares)	5.830	R\$ 546,00	<u>CSJT - ATO CSJT.GP.SG.SEOFI N. 18, de 31.1.2025</u>
Assistência Médica (Dependentes)	6.357	R\$ 546,00	<u>CSJT - ATO CSJT.GP.SG.SEOFI N. 18, de 31.1.2025</u>
Auxílio-Transporte	119	R\$ 374,51	<u>Portaria TRT4 nº 591, de 1º de marco de 2000</u>
Assistência Pré-Escolar	550	R\$ 1.235,77	<u>Portaria Conjunta CNJ nº 02/2025</u>
Auxílio-Alimentação	3.495	R\$ 1.460,40	<u>Portaria Conjunta CNJ nº 02/2025</u>